

## **INDICAÇÃO 43/2017**

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Jorge da Cunha e Raul Batistello, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Terezinha Guedes Carrara, digníssima Prefeita Municipal;

### **INDICAM**

Que o Poder Executivo Municipal traga para o município de Nova Santa Helena, Mt. uma Unidade da APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências.

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que no município residem vários adultos e crianças com necessidades especiais e que se deslocam para as Unidades da APAE dos municípios De Marcelândia e Itaúba através de convênio firmado entre eles.

Considerando que a maior parte dos alunos são de Nova Santa Helena e que o valor desses convênios são altos, sendo assim a construção de uma unidade da APAE neste município é indispensável, visando atender os pedidos das famílias e o bem estar dessas pessoas evitando que se desloquem em viagens, e ressaltando a economia que irá gerar nos recursos públicos com anulação dos convênios podendo assim ser empregado aqui neste município em uma unidade da APAE.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 09 outubro de 2017.**

**JORGE DA CUNHA  
Vereador**

**RAUL BATISTELLO  
Vereador**